

ENERGISA S.A.
- COMPANHIA ABERTA -
CNPJ/MF: 00.864.214/0001-06
NIRE: 31.3.000.2503-9

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Energisa S.A. (“Companhia”), realizada em 12 de março de 2020.

1. **Data, Hora e Local:** Aos 12 dias do mês de março de 2020 às 10h00, na Av. Pasteur, n.º 110, 5º andar, Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2. **Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quorum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Ivan Muller Botelho
Secretária: Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira
4. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
 - 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário.
 - 4.2. Aprovar o relatório anual da administração e das contas da Diretoria, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, conforme minuta apresentada pelo Diretor Financeiro Maurício Perez Botelho, cuja cópia, numerada e autenticada pela mesa, fica arquivada na Companhia como doc. 1.
 - 4.3. Aprovar a proposta da Diretoria para a destinação dos resultados, de acordo com as demonstrações das mutações do patrimônio líquido, que faz parte integrante das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.
 - 4.4. Autorizar que qualquer diretor da Companhia aprove individualmente, antes da publicação das demonstrações financeiras, ajustes no relatório anual e notas explicativas de acordo com recomendações dos auditores externos da Companhia e quaisquer outras alterações que tenham como objetivo clarear a redação.

- 4.5. Aprovar o orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2020, conforme apresentação feita pelo Diretor Financeiro Maurício Perez Botelho, cuja cópia, numerada e autenticada pela mesa, fica arquivada na Companhia como doc. 2.
- 4.6. Aprovar a convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia para o dia 28 de abril.
- 4.7. Designar o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores Maurício Perez Botelho – ou advogado procurador que venha a ser nomeado na forma do estatuto social da Companhia – para representar isoladamente a Companhia, na qualidade de acionista, quando aplicável, nas Assembleias Gerais Ordinárias das companhias (i) controladas, direta ou indiretamente; ou (ii) investidas; pela Companhia.
- 4.8. Autorizar que o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores Maurício Perez Botelho – ou advogado procurador que venha a ser nomeado na forma do estatuto social da Companhia – participe, quando aplicável, de forma ampla e ilimitada em todas as deliberações a serem tomadas nas Assembleias Gerais mencionadas no item 4.7 acima, devendo, quando for o caso, eleger os administradores e aprovar a remuneração global dos mesmos, aprovar o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, além de outras deliberações que se façam necessárias.
- 4.9. Apresentação acerca das alternativas (i) de redução de alavancagem; e (ii) de captação de recursos; do Grupo Energisa, conforme apresentação realizada pelo Diretor Financeiro Mauricio Perez Botelho, que numerada e autenticada pela mesa, fica arquivada na companhia como doc. 3
- 4.10. Apresentação dos trabalhos realizados pelo Comitê de Auditoria e Riscos da Companhia no exercício 2019, incluindo, mas sem se limitar, (i) dos trabalhos de monitoramento e controle da qualidade das demonstrações financeiras; (ii) dos trabalhos de conhecimento, avaliação e gestão de riscos, dos controles internos e da auditoria interna; (iii) do programa de integridade visando o cumprimento de leis, regulamentos e normas externas e internas; (iv) dos trabalhos de recepção e apuração das informações acerca do descumprimento de dispositivos legais, normativos e/ou regulamentos e códigos internos aplicáveis à Companhia e suas controladas, inclusive, mas sem se limitar, a recepção e apuração de denúncias recebidas através do canal de denúncia de irregularidades; (v) dos trabalhos de monitoramento e efetividade do trabalho dos auditores independentes, assim como sua independência; conforme apresentação realizada pelo Presidente do Comitê de Auditoria e Riscos, o Conselheiro Independente, Marcilio Marques Moreira, que numerada e autenticada pela mesa, fica arquivada na companhia como doc. 4

- 4.11. Apresentação do plano anual de trabalho do auditor independente para o exercício 2020, apreciado pelo Comitê de Auditoria e Riscos da Companhia, conforme apresentação realizada pelo Presidente do Comitê de Auditoria e Riscos, o Conselheiro Independente, Marcilio Marques Moreira, que numerada e autenticada pela mesa, fica arquivada na companhia como doc. 5.
- 4.12. Consignar que os membros do Conselho Fiscal assistiram as discussões dos itens 4.2, 4.3 e 4.5.
5. **Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Mesa:

Ivan Muller Botelho
Presidente

Jaqueline Mota F. Oliveira
Secretária

Conselheiros:

Ivan Muller Botelho

Ricardo Perez Botelho

Omar Carneiro da Cunha Sobrinho

Marcilio Marques Moreira

José Luiz Alqueres

Luiz H. Fraga

Antonio José de Almeida Carneiro